

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



DISPENSA Nº 7.2025-018-SEMA



OBJETO: Confecção e fornecimento de materiais personalizados (camisas, sacolas e bonés).

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Contratação no uso de suas atribuições, vêm manifestar-se no sentido de justificar a contratação direta por dispensa de licitação, com base no artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica e ou física para a prestação de serviços de arbitragem.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Onde este valor passa a ser de R\$: 62.725,59 (ssessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 30/12/2024 - Vigência.

I – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021).

1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, conforme justificativa a seguir:

Faz-se necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, a presente justificativa visa embasar a necessidade de confecção e fornecimento material personalizado destinados a programação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Diante da urgência em adotar medidas sustentáveis, a SEMA tem dado atenção especial à promoção de práticas que contribuam efetivamente para a preservação ambiental. Entre essas ações, destaca-se o plantio de mudas de árvores no território vitoriense, principalmente em áreas urbanas, com o objetivo de ampliar a cobertura vegetal e melhorar o microclima local. Outro aspecto relevante é o incentivo ao uso de meios de transporte não poluentes, como a bicicleta, que se apresenta como alternativa viável aos veículos movidos a combustíveis fósseis, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



Com essa visão, a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente promoverá atividades que incentivem a população a adotar hábitos sustentáveis no cotidiano, por meio de ações educativas e participativas envolvendo alunos da rede pública de ensino, ciclistas e a comunidade em geral. Essas atividades culminarão na realização do 5° Pedal Ecológico, um evento que une esporte, educação ambiental e mobilização social, promovendo a reflexão sobre o papel de cada cidadão vitoriense na preservação das árvores e do meio ambiente.

II - CONTRATADO: A licitante A. L. MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.604.220/0001-01, com sede na Rua Magalhães Barata, 1568, Bairro Centro, Altamira, estado do Pará, CEP 68.341-057; Telefone: (93) 99178-2297, e-mail da empresa: antoniolucasmartins@gmail.com.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha recaiu a favor da empresa A. L. MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.604.220/0001-01, com sede na Rua Magalhães Barata, 1568, Bairro Centro, Altamira, estado do Pará, CEP 68.371-057, Telefone: (93) 99178-2297, e-mail da empresa: antoniolucasmartins@gmail.com, em comento fora selecionada em decorrência de ter apresentado o menor preço, ressalta-se que a empresa supracitada atende as necessidades desta administração, em se tratando de logística, a contento, os relevantes interesses deste Município.

CONSIDERANDO que o referido processo de DISPESNA foi devidamente publicado em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme publicações no Quadro de Avisos da Unidade Gestora no dia 28/08/2025; no Diário Oficial do Município, Ano IX, Edição nº. 720, página nº. 24/24 do dia 28/08/2025, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu www.vitoriadoxingu.pa.gov.br no dia 28/08/2025.

CONSIDERANDO que a licitante A. L. MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.604.220/0001-01, sendo que a única proposta apresentada foi considerada a vencedora por estar compatível com os preços praticados no mercado, além apresentar a proposta com menor preço diante das cotações acostadas ao presente processo, onde a mesma apresentou juntamente os documentos de habilitação em conformidade com as solicitações expressas no Aviso de Dispensa, considerando que a licitante vencedora apresentou todos os documentos ora solicitados, portanto foi considerada HABILITADA.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços praticados pela empresa considerada vencedora estão abaixo dos preços praticados no mercado, conforme pesquisa ao presente processo, estando assim compatível com os praticados no mercado, conforme documentos em anexo, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza físcal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

O valor a ser pago é de R\$: 61.620,00 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais), conforme apresentado na proposta comercial.

Assim, submeto a presente justificativa a análise da Assessoria Jurídica do Município para posterior ratificação da Ilma. Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



Rubric

Vitória do Xingu/PA, 04 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA Presidente da Comissão de Contratação

Decreto nº 040/2025

VANETE LIMA DA CRUZ SOUZA

Secretária da Comissão de Contratação Decreto nº 040/2025

NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO

Membro da Comissão de Contratação Decreto nº 040/2025

CNPJ: 34.887.935/0001-53